

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 059-24PE-PMG**  
**EMPRESA: POSTO DE DERIVADOS DE PRETROLEO ITA GUANAMBARA LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.622.047/0001-00, estabelecida na Avenida Guanabara, nº 10, Centro, 46.430-000, Guanambi - BA, detentora do endereço eletrônico postoguanabaragbi@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-1554, telefone celular (77) 99153-6064, através de seu Representante Legal, o Sr. **LEOBINO BRITO**, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065-22PE-PMG** cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 059-24PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretaria: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

**Projeto/atividade: 10.122.005.2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE**

**Projeto/atividade: 10.306.005.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Projeto/atividade: 10.302.005.2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA**

**Projeto/atividade:10.301.005.2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**Projeto/atividade:10.302.005.2049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS**

**Projeto/atividade:10.302.005.2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC**

**Projeto/atividade:10.302.005.2073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

**Projeto/atividade:10.302.005.2077 – OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO- ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**Projeto/atividade:10.305.005.6050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN**

**Projeto/atividade:10.305.005.6060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

**Projeto/atividade:10.304.005.6070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA**

**Fonte: 1660**

**Fonte: 1500**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 24 de janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA